

**DECRETO Nº 144,**

**DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.461,00 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2023 – Assist. Médica, Odont. e Sant. A População

3.1.90.04.03.00 – Contr. Por Tempo Determ. De Prof. Da Saúde (535) R\$ 161,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut. dos Veíc. E Equip. Rod. Da Sec. de Obras

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (718) R\$ 4.400,00

Atividade 2053 – Manut. dos Veíc. E Equip. Produção de Brita

3.3.90.39.01.00 – Serviços de Conservação (738) R\$ 3.400,00

Atividade 2034 – Manut. da Infra-estrutura urbana

3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (748) R\$ 500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2005 – Manut. das Ativ. Da Sec. Saúde, Meio Amb. E Assist. Social

3.1.90.11.03.00 - Subsídios (501) R\$ 161,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2007 – Manut. das Ativ. Da Sec. Desenv. Obras e Serviços Públicos

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantagens Fixas dos Servidores (701) R\$ 8.300,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda